



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2025

EMENTA: Dá nome a logradouros públicos dá outras providencias:

O VEREADOR JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete para apreciação e votação dos meus nobres pares o Projeto de Lei do Legislativo com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica denominado a nomenclatura da avenida que dá acesso ao bairro agrovila, neste município, que se chama avenida **José Ildo Lopes da Silva**, em reconhecimento pelos bons e serviços prestados a este município.

Art. 2º- Ficará de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, amplamente divulgar e colocar placa indelével na referida na avenida com o nome do homenageado, como também enviar copia desta lei para os órgãos competente para que os mesmos façam as devidas atualizações cadastrais como Compesa Celpe Correios e outros.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Lagoa Grande PE, 29 de abril 2025



José Estevão Barbosa (Mantena)
Vereador (autor)



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares

O presente projeto de lei como objetivo homenagear o senhor José Hildo Lopes da Silva. Nascido em 22 de Janeiro de 1949, José Ildo Lopes da Silva, natural de custódia-PE, filho de Marina Rosa de Araújo e Francisco Lopes da Silva, conhecido popularmente por Zé Ildo, chegou em Lagoa Grande aos 13 anos de idade, com seus pais no ano de 1962, enraizado em lagoa grande, junto com seu pai foi o primeiro empreiteiro na região, prestando serviço para várias empresas, fazendo latadas de uvas, escavação de poste de energia do bebedouro até a fazenda Milano, com seus trabalhadores fez cercas na maioria das fazendas existentes em lagoa grande, começou trabalhar muito jovem, com a separação de seus pais, teve a responsabilidade de ajudar sua mãe na criação de seus irmãos, em 1972 casou-se com Maria das Dores Aguida da Silva, tiveram 10 filhos. Suas maiores virtudes, deixando um legado entre amigos e familiares, foram sempre a parcialidade, respeito, e sua índole incontestável. Tudo conquistado com muito esforço e trabalho, exercendo e prestando serviço para várias empresas na região, sendo elas; Fazenda Milano, Garibaldina, Gabriela, Agroisa, Pérsico, Dam, Passarinho, Safra, Novo Horizonte, com seus trabalhadores, sendo conhecido na época por gato, sendo o pioneiro, levava trabalhadores e trabalhadoras para Itamotinga - Juazeiro - BA, e Ilha de Aracapa em Cabrobó, Serrote do Urubu em Petrolina, junto com seu pai também foram os pioneiros no ramo de olaria, na produção de tijolos e telhas, tendo até hoje casas construídas no município com material feito pelo mesmo e sua família, gerando emprego e renda no município.

Por esses argumentos que solicito de meus nobres pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Lagoa Grande – PE, 29 de abril de 2025